

Decreto nº 10.322, de 25 de junho de 2024.

Altera o Decreto nº 8.189, de 31 de agosto de 2020.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 8.189, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de “Feira do Produtor Rural Prefeito Antonio Sanches Cardoso - Comboio” o equipamento público municipal localizado entre a Avenida Jânio Quadros e as Ruas Dois, Vinte e Um e Vinte e Três, no Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 25 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração